



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL INTERNO SIMPLIFICADO

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE APOIO TÉCNICO-ACADÊMICO**  
**Projeto Mapeamento da Força de Trabalho da UFRRJ/CODEP/PROAD**

**EDITAL N.º 000/2016- PROAES/UFRRJ**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes) torna público o lançamento do presente Edital e convoca os discentes matriculados a participarem do processo de seleção pública, para concessão de 10 (dez) bolsas de apoio técnico-acadêmico no Projeto de Mapeamento da Força de Trabalho da UFRRJ/CODEP/PROAD, **com vigência até 25 de julho de 2017, podendo ser renovado por igual período.** A base legal são as diretrizes estabelecidas nesse regulamento, bem como o Decreto nº 7.234 de 19 de Julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, o Decreto 7.416, de 30 de dezembro de 2010, que regulamenta a concessão de bolsas para desenvolvimento atividades de ensino e extensão universitária, e a Deliberação nº13, de 27 de fevereiro de 2012, que regulamenta o acúmulo de bolsas da UFRRJ. E os recursos financeiros da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC) conforme ação 2.994, fonte 112 de Auxílio Financeiro ao Estudante.

**1. DOS FINS**

O Edital destina-se a identificar e selecionar alunos dos cursos presenciais no *campus* de Seropédica, preferencialmente que comprovem vulnerabilidade socioeconômica, visando à oferta de apoio financeiro pelo desempenho na área de gestão de pessoas, desenvolvendo as seguintes atividades: entrevistas, digitação, análise de dados em planilhas do excell, crítica de questionários de entrevistas, dentre outras relacionadas com a prática de pesquisa.

**2. DO PROCESSO SELETIVO**

O Processo Seletivo será realizado no próprio setor pela Comissão do Projeto de Mapeamento instituída pela portaria 13/2014, emitida pela PROAD, constituída por Lucimere Antunes Santos Coordenadora geral; Peres Garcia, Coordenador geral substituto; Profesora Beatriz Villadi e Professor Saulo Barbará, Coordenadores de análise qualitativa e Adriana de Andrade, Coordenadora de Análise de dados.

**2.1. Das Inscrições**

**2.1.1.** A inscrição para o processo de seleção dos bolsistas deverá ser realizada no **Mapeamento da Força de Trabalho, sala 131/6, 3º. Andar do Pavilhão Central (P1), no período de 25 de julho de 2016 a 12 de agosto de 2016, no horário de 09h00min as 11h30min e de 14h00min as 16h30min.** O presente Edital será disponibilizado nas páginas institucionais da Proaes, na página da UFRRJ e no mural de setor de atuação do bolsista.

### 2.1.2. A documentação a ser entregue:

- a. A grade de horários do segundo período de 2016;
- b. Currículo
- c. Para os atuais bolsistas de outras modalidades de bolsas e beneficiários do PNAES, SETEC ou MEC: declaração dos setores responsáveis por estas bolsas;
- d. A cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e. Conta corrente no nome do próprio estudante, **sendo vedada a indicação de contas do tipo salário e poupança.**
- f. Carta de apresentação com as motivações para trabalhar no setor.

### 2.2. Os Critérios

Somente será considerado apto a participar do processo seletivo, o candidato que preencher os seguintes critérios:

- A. Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação presenciais e cursando as disciplinas oferecidas nos cursos da UFRRJ, que tenha disponibilidade na grade para cumprir a carga horária exigida de 16 horas;
- B. Poder cumprir as suas atividades nos horários de atendimento estipulados pelo Projeto de Mapeamento da Força de Trabalho da UFRRJ.

### 2.3. Das etapas

A seleção será constituída das seguintes etapas:

- A. Entrega e análise da documentação no ato da inscrição;
- B. Entrevista: a participação na entrevista dos selecionados na etapa "A" será realizada no dia **23 de agosto de 2016 as 9:30h na sala do Mapeamento, sala 131/06;**

**Observação:** As etapas A e B terão caráter eliminatório.

### 2.4. Da avaliação dos documentos

- A. A avaliação dos documentos consiste na verificação da procedência e fidedignidade das informações constantes;
- B. Análise do currículo
- C. O candidato que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos, na forma prevista neste Edital, estará automaticamente eliminado do processo seletivo;
- D. Não será aceito inclusão de documentos após o prazo estipulado no Edital;
- E. Serão priorizados estudantes matriculados nos cursos de Psicologia, Comunicação Social - Jornalismo, Administração, Administração Pública, Pedagogia, Sistema da Informação e Ciências sociais, de acordo com as demandas das vagas.

### 2.5. Do resultado

O resultado da primeira fase será divulgado no dia **19 de agosto de 2016 à partir das 14h00min**. A lista dos aprovados para a segunda fase será fixada no mural da sala **131/6, 3º andar Pavilhão Central (P1)**.

O resultado final da seleção será divulgado na “Home Page” da UFRRJ, na página da Proaes, nos Murais da dos setores envolvidos, até o dia **25 de agosto de 2016**. A indicação do bolsista aprovado no formulário online, assim como sua assinatura do contrato será realizada no período de **29 de agosto de 2016**. A vigência das bolsas será de até 02 períodos.

**Observação:** As vagas decorrentes de cancelamento, perda de bolsa por sanção disciplinar ou outros motivos não previstos serão preenchidas por estudantes que componham o cadastro de reserva.

### **3. VALOR DAS BOLSAS**

Para carga horária de 16 horas, R\$ 320,00 de acordo com as Normas vigentes na Portaria nº380/GR de 24 de abril de 2014.

### **4. DAS ATIVIDADES SUPERVISIONADAS A SEREM DESENVOLVIDAS**

**Entrevistadores:** realizar entrevistas de campo (censo) de toda a força de trabalho da UFRRJ.

**Digitadores:** digitar dados dos questionários levantados através das entrevistas de campo, alimentando o Sistema de Gestão do Mapeamento com os dados, qualitativos e quantitativos, coletados.

**Críticos:** verificar os questionários recebidos das entrevistas, inserir códigos, classificar por áreas temáticas, analisar e sistematizar a respostas discursivas.

**Assistente de pesquisa:** auxiliar os coordenadores do projeto no levantamento e produção de informações das fases constituintes do projeto (pesquisa na internet, transcrição do áudio de entrevistas, organização de listagens em excel, organização do material impresso da pesquisa)

**Assistente de analista de dados:** auxiliar na construção e implantação de um sistema de gestão informatizado.

**OBS.** Os bolsistas serão capacitados antes de iniciarem suas atividades.

### **5. DO CANCELAMENTO DA BOLSA**

As bolsas poderão ser canceladas a qualquer momento considerando-se as seguintes condições:

- A. A não apresentação de relatório técnico relativo às atividades desenvolvidas pelo bolsista, acarretarão cancelamento da bolsa;
- B. Conclusão do curso de graduação;
- C. Desempenho acadêmico inferior a 67% das disciplinas/créditos cursados após o início da vigência da bolsa;
- D. Trancamento ou cancelamento de matrícula;
- E. Abandono do curso;
- F. Esgotamento do prazo relativo ao tempo mínimo para integralização curricular,

- estabelecido nas presentes normas da Instituição;
- G. Prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, conforme critérios adotados no Termo de Compromisso a ser assinado por todos os bolsistas;
- H. Transgressão disciplinar grave;
- I. Mobilidade acadêmica;
- J. Não cumprimento das determinações estabelecidas pelo orientador.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

À Pró-reitoria de Assuntos Estudantis reserva-se o direito de propor sindicância ou ainda resolver os casos não previstos neste edital sobre as informações prestadas, bem como rever em qualquer momento o benefício concedido ao discente, se comprovada má fé nas informações.

É permitida a acumulação da bolsa de apoio técnico somente com outra modalidade de auxílio permanência.

Alunos submetidos às sanções disciplinares comprovadas perderão, automaticamente, o direito a bolsa deste programa.

Os recursos para bolsas serão creditados por transferência ou diretamente na conta corrente dos candidatos selecionados, através do Banco do Brasil existente no *campus* da UFRRJ, após a aprovação da Pró-Reitoria de Assuntos Financeiros e Departamento de Contabilidade e Finanças.

Seropédica, em 25 de julho de 2016.

Prof. Cesar Augusto da Ros  
Pró-reitor de Assuntos Estudantis da UFRRJ

Prof<sup>a</sup>. Juliana Arruda  
Pró-reitora Adjunta de Assuntos Estudantis da UFRRJ

### Anexo I

<b>CRONOGRAMA</b>	
<b>Evento</b>	<b>DATA/ PERIODO</b>
INSCRIÇÃO	25/07/2016 a 12/08/2016 09h as 11h e 14h as 16h
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PRIMEIRA FASE (1º fase: Análise da documentação)	19/08/2016
ENTREVISTAS (2º fase, apenas para os aprovados na 1ª fase)	23/08/2016
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SEGUNDA FASE	25/08/2016
ASSINATURA DO CONTRATO PELOS APROVADOS	29/08/2016

### Local da inscrição e demais etapas

**Sala do Mapeamento: Pavilhão Central – P1 - Sala 131/6 - 3º Andar**